



QUADRANTE



**GENERG**

**SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE TRANCOSO**

**ESTUDO PRÉVIO**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**VOL. V – ADITAMENTO**

Revisão 00

Lisboa, 30 de abril de 2021



*Esta página foi deixada propositadamente em branco*





05-T2019-657-01-00-EIA-EX\_ADIT-PE.TCS

Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso  
Estudo de Impacte Ambiental: Vol. V – Aditamento

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

**GENERG**  
**SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE TRANCOSO**

**ESTUDO PRÉVIO**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**VOLUME I – RESUMO NÃO TÉCNICO**

**VOLUME II – RELATÓRIO SÍNTESE**

**VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS**

**VOLUME IV – ANEXOS**

**VOLUME V – ADITAMENTO**

**GENERG**  
**SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE TRANCOSO**

**ESTUDO PRÉVIO**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**VOL. V – ADITAMENTO**

O presente documento constitui o Volume V – Aditamento – do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao Projeto do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso, datado de agosto de 2020, e visa dar resposta à solicitação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), veiculada através do ofício n.º S020884-202103-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00005.2021 (**Anexo VIII – Pedido de Elementos Adicionais do Volume IV - Anexos**).

Apresenta-se assim no Quadro seguinte o registo das alterações e elementos adicionais requisitados, conforme síntese de alterações preconizadas na revisão do EIA.



05-T2019-657-01-00-EIA-EX\_ADIT-PE.TCS

Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso  
Estudo de Impacte Ambiental: Vol. V – Aditamento

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

**QUADRO - SÍNTESE DO PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS DO PROJETO DO SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE TRANCOSO**

| ID   | ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)  | RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)                       |  |
|--|--|--|--|
|  |  | Referência de capítulo/<br>Volume do EIA   | Síntese descritiva da alteração efetuada   |
| <b>ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL</b> |  |  |  |
| <b>1- DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>                   |  |  |  |
| 1.1  | Apresentar a informação geográfica, de todas as infraestruturas do projeto em formato vetorial (por exemplo em formato ESRI <i>shapefile</i> e no sistema de coordenadas ETRS89).  | Pasta01 com SHAPEFILE  | Juntamente com o presente EIA, submete-se na Plataforma do SILIAMB uma pasta que contém a <i>Shapefile</i> com a identificação de todas as infraestruturas do projeto no sistema ETRS89.   |
| 1.2  | Indicar o ano de início de exploração do Parque Eólico de Trancoso e qual é, atualmente, a sua produção média anual.   | Secção 3.1.2.1 do RS do EIA (Volume II)/ Descrição do Projeto  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.1.2.1 do Relatório Síntese do EIA, onde já se referia o início de exploração do Parque em setembro de 2008, tendo-se acrescentado a produção média anual (entre 2009 e 2020 – anos completos) de cerca de 79,5 GWh.  |
| 1.3  | Indicar qual a vida útil prevista para o projeto (fase de exploração).   | Secção 3.6.3 e Secção 7.5 do RS do EIA (Volume II)/ Descrição do Projeto                             | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.6.3 e da Secção 7.5 do Relatório Síntese do EIA, onde foi inserida o período de vida útil estimado para o Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso – 25 anos.   |
| 1.4  | Esclarecer a razão pela qual a produção média anual estimada de 13,75 GWh corresponde a uma produção inferior à produção efetiva por gerador existente (sem que se aponte razão para isso). Esclarecer ainda, ou corrigir, a referência (RS – página 53) a 13 GWh de produção média anual do projeto.  | Secção 3.1.1 e Secção 3.7.2 do RS do EIA (Volume II)/ Descrição do Projeto                           | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.1.1 e da Secção 3.7.2 do Relatório Síntese do EIA, onde foi corrigida a produção média anual estimada 18,75 GWh. Por lapso foi referido no EIA que a produção média anual estimada para o Projeto seria de 13,75 GWh, quando na realidade o valor correto é de 18,75 GWh, em linha com a produção unitária dos aerogeradores instalados. Desta forma, foram reavaliados os impactos das Alterações Climáticas.   |
| 1.5  | Apresentar, nas principais características dos aerogeradores que se prevê utilizar, a velocidade do vento de potência nominal, de início de funcionamento e de paragem.  | Secção 3.4.2 do RS do EIA (Volume II)/ Descrição do Projeto  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.4.2 do Relatório Síntese do EIA, onde se apresenta no Quadro 3.3, a velocidade de potência nominal (16m/s), a velocidade de arranque (2m/s) e a velocidade de paragem (28m/s).   |
| 1.6  | Reformular a “Figura 1 – Enquadramento Administrativo e Geográfico do Projeto” e a “Figura 3 - Apresentação do Projeto do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso” do Volume III, de forma a incluir a linha elétrica aérea, a 60 kV, a localização prevista para o estaleiro, e os acessos internos existentes do parque eólico. O mesmo deve ser reformulado nas figuras 3.10 e 3.12 do Relatório Síntese. | Secção 3.2.1 e 3.4.1 do RS do EIA (Volume II) / Figura 1 e Figura 3 do Volume III – Peças Desenhadas | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à reformulação da Figura 1 - Enquadramento Administrativo e Geográfico do Projeto e da Figura 3 - Apresentação do Projeto do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso do Volume III - Peças Desenhadas, com a inclusão da linha elétrica aérea, a 60 kV, a localização prevista para o estaleiro, e os acessos internos existentes do parque eólico.<br><br>A Figura 3.10 - Enquadramento geográfico e administrativo do Sobreequipamento da área de estudo do Parque Eólico de Trancoso manteve-se, pois, sendo uma figura de texto, ao colocar-se a linha elétrica, iria perder-se o propósito da mesma. Neste sentido, remete-se para a Figura 1 - Enquadramento Administrativo e Geográfico do Projeto do Volume III - Peças Desenhadas.<br><br>A Figura 3.12 - Projeto do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso foi reformulada conforme solicitado. |
| 1.7  | Indicar a extensão da linha elétrica a 60 kV de ligação da subestação do parque eólico à subestação da EDP distribuição de Trancoso.   | Secção 3.1.2.1 do RS do EIA (Volume II)/ Descrição do Projeto  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.1.2.1 do Relatório Síntese do EIA, onde se apresenta a extensão aproximada (11km) da linha elétrica, a 60 kV, existente e que faz a ligação do atual Parque Eólico de Trancoso e a Subestação da EDP Distribuição de Trancoso.   |
| 1.8  | Indicar uma previsão da movimentação de terras para a fase de construção.  | Secção 3.6.1.3 e Secção 6.7.3 do RS do EIA (Volume II)/ Descrição do Projeto e Avaliação de Impactes | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.6.1.3 e da Secção 6.7.3 do Relatório Síntese do EIA, onde se apresenta o balanço de terras estimado. Nesta fase de estudo prévio, apenas é possível a estimação de volumes, uma vez que ainda não há levantamento topográfico que permitirá calcular com rigor os volumes. Neste sentido, estima-se que o volume total de escavações seja de 27 675 m <sup>3</sup> (15 694 m <sup>3</sup> de desmatação e decapagem e 11 881m <sup>3</sup> de escavação de terreno) e que o volume de aterro seja de 12 197m <sup>3</sup> .  |



| ID  | ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)   | RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)   |   |
|---|---|--|---|
|   |   | Referência de capítulo/<br>Volume do EIA   | Síntese descritiva da alteração efetuada  |
| 1.9   | Face à distância entre o local onde se prevê instalar o estaleiro, na localidade de Sebadelhe da Serra, e onde decorrerá o projeto, solicita-se esclarecimentos quanto à escolha da sua localização.  | Secção 3.6.1.2 do RS do EIA (Volume II)/ Descrição do Projeto  | <p>De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.6.1.2 do Relatório Síntese do EIA, onde se apresenta uma justificação mais clara da escolha presumível, nesta fase de estudo prévio, da localização do estaleiro de apoio à obra.</p> <p>A indicação de Sebadelhe da Serra, aldeia localizada a cerca de 4 Km, relaciona-se única e exclusivamente com o facto de que aquando da construção do Parque Eólico de Trancoso foi nessa aldeia, em terreno da Junta de Freguesia, que se instalou o estaleiro. O facto de não se dar prioridade à montagem do estaleiro no local da obra, na serra, relaciona-se com a tentativa de se evitarem os roubos de material que têm vindo a acontecer.</p> <p>No entanto, e porque o Projeto está ainda em fase de estudo prévio, ou seja, sem empreiteiro ou fabricante de aerogeradores escolhidos, não é possível de garantir a localização exata onde se montará o estaleiro. A escolha final dependerá também muito daquilo que for entendimento do empreiteiro, nomeadamente, se pretende ou não, por exemplo, assegurar vigilância noturna do estaleiro, situação em que se poderá equacionar que o estaleiro possa situar-se na área de intervenção da obra do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso.</p> |
| 1.10  | Identificar cartograficamente os locais onde serão armazenadas as terras que serão utilizadas para a recuperação das áreas a intervencionar.  | Secção 3.6.1.3 do RS do EIA (Volume II)/ Descrição do Projeto  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.6.1.3 do Relatório Síntese do EIA, onde se indicam as localizações das pargas de terra vegetal junto a cada uma das sapatas. Apresenta-se igualmente sua representação cartográfica (Figura 3.15)   |
| 1.11  | Identificar (indicando número de aerogeradores e a distância ao projeto) todos os parques eólicos existentes, ou previstos, na envolvente do projeto (raio de 10 km).   | ---  | Na Secção 6.19 do Relatório Síntese do EIA, referente à avaliação de impactes ambientais cumulativos, é feita referência a todos os parques eólicos existentes e/ou previsto na envolvente do Projeto (num raio de 15km).   |
| <b>2 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL E AVALIAÇÃO DE IMPACTES</b> |   |  |   |
| 2.1   | Apresentar a matriz global de impactes  | Secção 8 do RS do EIA (Volume II)/ Avaliação Global de Impactes Ambientais   | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 8 do Relatório Síntese do EIA, de forma a integrar a matriz global de impactes.   |
| <b>2.2 Clima e alterações climáticas</b>                            |   |  |   |
| 2.2.1   | Não é explicitada a razão de ser da dificuldade de aceder ao Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (nota de pé de página da página 75 e página 237 do RS), nem a mesma é agora compreensível, uma vez que o mesmo está disponível em <a href="https://cimbse.pt/wp-content/uploads/2020/02/Plano-Intermunicipal-de-Adaptacao-as-Alteracoes-Climaticas.pdf">https://cimbse.pt/wp-content/uploads/2020/02/Plano-Intermunicipal-de-Adaptacao-as-Alteracoes-Climaticas.pdf</a> . Assim, este ponto deve ser reformulado e atualizado. | Secção 4.2.6 do RS do EIA (Volume II)/ Caracterização da situação Atual do Ambiente/Clima e alterações climáticas          | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.2.6 do Relatório Síntese do EIA, para integrar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o qual apesar de já estar em vigor à data do EIA, conforme referido no mesmo, não estava disponível para consulta online.   |
| <b>2.3 Sistemas ecológicos</b>                                      |   |  |   |
| 2.3.1   | Rever as áreas e as percentagens do quadro 4.15 (página 128 do RS), nomeadamente no que respeita às áreas artificializadas.   | Secção 4.8.2.3 do RS do EIA (Volume II) / Caracterização da situação Atual do Ambiente /Biodiversidade /Vegetação/         | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.8.2.3 do Relatório Síntese do EIA, nomeadamente do Quadro 4.15.   |
| <b>2.4 Solos e uso dos solos</b>                                    |   |  |   |
| 2.4.1   | Relativamente à capacidade de uso dos solos da área de estudo, quantificar as classes afetadas (m <sup>2</sup> ou ha) e percentagem.  | Secção 4.6.3 do RS do EIA (Volume II) / Caracterização da situação Atual do Ambiente /Solos e Aptidão Florestal e Agrícola | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.6.3 do Relatório Síntese do EIA, de forma a inserir as áreas afetadas a cada classe de capacidade de uso do solo abrangida pela área de estudo do Projeto.  |





| ID    | ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)  | RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)              |  |
|-------|--|---|--|
|       |  | Referência de capítulo/<br>Volume do EIA  | Síntese descritiva da alteração efetuada   |
| 2.4.2 | Quanto às classes de ocupação do solo afetadas pelo projeto, identificar a classe de ocupação de solo afetada pelas fundações dos aerogeradores e plataformas de montagem de forma individualizada.  | Secção 6.9.3 do RS do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais / Ocupação do Solo | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 6.9.3 do Relatório Síntese do EIA, nomeadamente do Quadro 6.5, para identificar a classe de ocupação de solo afetada pelas fundações dos aerogeradores e plataformas de montagem, de forma individualizada.  |
| 2.4.3 | Identificar e avaliar os impactes das atividades inerentes ao projeto sobre este fator ambiental, durante a fase de exploração, tendo em conta a presença dos aerogeradores e dos caminhos que lhe dão acesso, e a manutenção e reparação de equipamentos, dos caminhos e dos sistemas de drenagem.  | Secção 6.10 do RS do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais / Solos             | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 6.10 do Relatório Síntese do EIA, para incluir as ações geradoras de impactes (AGI) 13 e 15 na Fase de Exploração e os impactes gerados no Quadro-Síntese de Impactes.   |
| 2.4.4 | É referido que na fase de desativação a fundação do aerogerador não será removida, uma vez que a permanência desta estrutura não representa qualquer perigo ou ameaça para o meio. Nesse sentido solicita-se esclarecimentos relativamente ao impacte que poderá causar ao nível deste fator ambiental. Indicar ainda qual a possibilidade de ser removida de forma integral toda a fundação do aerogerador. | ---   | <p>A fundação de um aerogerador é constituída por aço A400 e/ou A500, utilizado nas estruturas correntes de construção civil, sem qualquer tipo de tratamento adicional, e betão normal (C30/37 ou superior) fornecido por central, devidamente certificada de acordo com as normas em vigor. Não é aplicado qualquer tipo de produto ou substância ao betão depois deste ser aplicado na sapata. O betão da sapata do aerogerador pode ser considerado totalmente inerte, à semelhança daquilo que acontece, por exemplo, com as fundações de um prédio.</p> <p>Não é impossível proceder à retirada de todo o betão e aço da sapata de um aerogerador. No entanto, por se tratar de uma estrutura densamente armada seria um processo extremamente moroso e dispendioso. Seria necessário proceder à trituração de todo o betão em obra de modo a retirar o aço, separando os dois componentes, que de seguida seriam enviados para valorização ou reciclagem.</p> <p>A operação de tritar 430 m<sup>3</sup> de betão de uma sapata seria uma tarefa de demoraria cerca de três semanas e que envolveria uma forte logística em obra, uma vez que teria de se recorrer a um triturador. Para o transporte do betão e aço seriam necessários cerca de 40 camiões.</p> <p>Embora neste momento esta seja uma solução ainda não estudada por nenhum promotor pelas enormes dificuldades técnicas que coloca, entende-se que o custo ambiental desta solução seria certamente maior do que aquele da continuidade das sapatas no solo.</p> |
| 2.4.5 | Apesar de terem sido enunciados no capítulo 7 do Volume II - Relatório Síntese as medidas de mitigação quanto aos impactes gerados pelo projeto, indicar quais as medidas de minimização que dizem respeito ao fator ambiental “Solos e Uso dos Solos”, para as diferentes fases.  | Secção 6.10 do RS do EIA (Volume II)/ Avaliação de Impactes Ambientais / Solos              | <p>De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 6.10 do Relatório Síntese do EIA, para incluir as medidas de carácter geral aplicáveis ao fator ambiental Solos.</p> <p>Todos os impactes ao nível do solo na fase de construção são mitigáveis através da aplicação das medidas de carácter geral indicadas no capítulo 7, das quais se destacam as seguintes, pela sua maior especificidade neste âmbito: GER11, GER14, GER16, GER17, GER20 a GER27, GER29, GER30, GER34, GER40, GER41, GER43 a GER46, GER51 a GER54.</p> <p>Os impactes ao nível do solo, durante a fase de exploração, são igualmente mitigáveis através da aplicação das medidas gerais GER 55, GER 59 e GER60.</p>  |
| 2.4.6 | Identificar todos os impactes cumulativos sobre o fator “Solos e Uso dos Solos” decorrentes da localização de outros parques eólicos e outros equipamentos existentes na envolvente.   | ---   | Os impactes ambientais cumulativos são abordados na Secção 6.19 / Avaliação de Impactes Ambientais Cumulativos, onde se considerou os impactes ao nível do solo e uso dos solos como nulo, face à tipologia de projeto (ocupação reduzida) e à magnitude associada à introdução de 3 aerogeradores num Parque Eólico atualmente existente e em diversos Parques Eólicos na proximidade (raio de 15km).   |



| ID  | ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)   | RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) |  |
|---|---|--|--|
|   |   | Referência de capítulo/<br>Volume do EIA                                       | Síntese descritiva da alteração efetuada   |
| 2.4.7   | Apresentar o projeto dos acessos a beneficiar e a construir para a instalação dos aerogeradores, a escala adequada, contemplando o traçado e perfis, ainda que em fase de estudo prévio, tendo em vista identificar e avaliar os impactes associados.   | ---  | <p>Não foi ainda executado o levantamento topográfico para a área de implantação do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso. O acesso é sempre dimensionado com base nas exigências dos transportes especiais, ou seja, respeitando raios de curvaturas e pendentes, procurando-se sempre que a rasante do acesso seja projetada o mais próximo do terreno natural, reduzindo a movimentação de terras e a intervenção a executar.</p> <p>Com os elementos que se dispõe nesta fase, não é possível apresentar maior detalhe, informação que será apresentada com rigoroso detalhe na fase de RECAPE. No entanto, tendo em consideração que a área a utilizar é bastante plana, é expectável que a movimentação de terras seja muito superficial.</p>  |
| <b>2.5 Paisagem</b>                             |   |  |  |
| <b>Caracterização da situação de referência</b> |   |  |  |
| 2.5.1   | <p>Apresentar a seguinte cartografia, uma vez que a apresentada não apresenta resolução/ definição adequada da carta militar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carta Hipsométrica</li> <li>- Carta de Declives</li> <li>- Carta de Exposições</li> <li>- Carta de Unidades e Subunidades de Paisagem</li> <li>- Carta de Qualidade Visual</li> <li>- Carta de Capacidade de Absorção Visual.</li> <li>- Carta de Sensibilidade Visual.</li> <li>- Bacias Visuais do Projeto.</li> </ul> <p>A nova cartografia deve contemplar os seguintes aspetos:</p> <p>A opção de 10 km para área de estudo não se revela adequada, devendo o raio ser de 5 km para esta tipologia de projeto.</p> <p>A opção de um raio de 10 km determinou a divisão da área de estudo em 4 cartas com reflexos negativos na leitura do conjunto e na dificuldade de avaliação. A cartografia a entregar deve assim ser em folha única por carta temática e deve ser apresentada à Escala 1:25 000.</p> <p>Exclusão de toda a cartografia das manchas a cinzento que representam as povoações. Por outro lado, não só ocultam a informação da Carta Militar, como impedem a leitura da informação temática que consta sobre a mesma representada graficamente. A Carta Militar é a carta base mais rigorosa de que se dispõe e, por essa mesma razão, serve de suporte à informação temática da Paisagem, pelo que, se revela desnecessário e, apenas, é gerador de “ruído visual” representar graficamente as povoações, os nomes de povoações e os vértices geodésicos, que não representam qualquer informação relevante. A referida opção dificulta a leitura da cartografia e desvia do essencial da avaliação.</p> <p>As áreas afetas às povoações, representadas através de manchas cinzentas, devem ser classificadas no âmbito das classes definidas para os diversos parâmetros: Qualidade Visual, Capacidade de Absorção e Sensibilidade Visual da Paisagem. A sua representação ou realce constitui informação desnecessária. Toda a informação que não é vertida nas classes adotadas para estes parâmetros deve ser excluída.</p> <p>A representação gráfica de outros projetos, como parque eólicos existentes, apenas deve constar na Carta de Impactes Cumulativos.</p> <p>As legendas devem ser revistas em função dos aspetos acima elencados.</p> | Volume III – Peças Desenhadas  | <p>De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à reformulação da cartografia apresentada do Volume III – Peças Desenhadas</p> <p>A opção por uma área de influência visual de 10 km para análise da Paisagem foi motivada por um parecer emitido pela APA que, para um PERJIAIA solicitava uma área de influência superior – “<i>Deve ser considerada uma área de influência visual (área de estudo) não inferior a 20 km já que o raio de 5 km é considerado insuficiente para a altura total do aerogerador (torre + pás) em avaliação (&gt;180 m)</i>”. (N/referência: S037795-201806-DAIA.DAP).</p> <p>Embora atualmente já se tenha combinado com os revisores do descritor Paisagem reduzir a área de intervenção, este estudo foi elaborado anteriormente, pelo que se optou por manter a área de estudo, mas mantendo a identificação do buffer dos 5 e dos 10 km.</p> |



| ID    | ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)   | RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)  |   |
|-------|---|---|---|
|       |   | Referência de capítulo/<br>Volume do EIA  | Síntese descritiva da alteração efetuada  |
| 2.5.2 | <p>Reformular a Carta de Unidades de Paisagem:</p> <p>A carta a apresentar deve incluir na zona da legenda a representação gráfica dos dois Grupo de Unidades - “Beira Alta” e “Beira Interior” –, de Cancela d’Abreu, assim como das respetivas Unidades de Paisagem que hierarquicamente se situam dentro destes dois grupos e num nível hierárquico abaixo.</p> <p>Apresentar a descrição em separado do primeiro nível hierárquico do sistema correspondente aos dois Grandes Grupos de Paisagem, “F” e “G” de Cancela d’Abreu, intercetados pela área de estudo, respetivamente, “Beira Alta” e “Beira Interior”.</p> <p>A terminologia utilizada para definir os Grupos e Unidades de Paisagem deve manter-se tal como é adequado e segundo a hierarquia definida por Cancela d’Abreu. Nestes termos uma “Unidade” de Cancela d’Abreu não pode ser designada, num primeiro momento, como “Unidade” e, seguidamente, descrita como se se tratasse de uma “Subunidade”. Acresce que a área de estudo permite um terceiro nível hierárquico que não foi adotado e que corresponderia à delimitação das verdadeiras “Subunidades de Paisagem”, reforçado, sobretudo, por ter sido considerado uma área de estudo com 10 km de raio.</p> | <p>Secção 4.13.3 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Caracterização da Situação Atual do Ambiente/Paisagem e Volume III – Peças Desenhadas</p>  | <p>De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à reformulação da cartografia e à correção, organização e terminologia utilizada na descrição das unidades de paisagem.</p> <p>As unidades de paisagem presentes na publicação da Direção Geral do Território foram delineadas de forma mais rigorosa e analisadas à escala do projeto, não tendo sido identificadas áreas homogéneas com características diferenciadoras relevantes que justificassem a delimitação de subunidades de paisagem, procedendo-se apenas a uma descrição mais pormenorizada das unidades já demarcadas na área de estudo.</p> |
| 2.5.3 | <p>Carta de Qualidade Visual da Paisagem:</p> <p>Quantificar em unidades de “ha” as áreas relativas a todas as classes adotadas para o parâmetro “Qualidade Visual”. Deve constar, igualmente, a área total da área de estudo e, conseqüentemente, deve ser realizada uma descrição da área de estudo em função dos referido valores que venham a ser obtidos.</p> <p>Apresentar a análise do modo como as componentes do projeto conflituam fisicamente com as classes às quais se sobrepõem em termos de perda física de valor visual natural, ou seja, em que classes se situa fisicamente cada componente do projeto em apreciação.</p>   | <p>Secção 4.13.4 e Secção 6.16.4 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Caracterização da Situação Atual do Ambiente/ Avaliação de Impactes Ambientais/ Paisagem e Volume III – Peças Desenhadas</p> | <p>De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se revisão da secção 4.13.4 / Avaliação Espacial com a introdução da quantificação das áreas relativas a cada classe de qualidade e descrita a sua distribuição na área de estudo.</p> <p>A interferência das diferentes componentes de projeto foi desenvolvida na secção 6.16.4 / Fase de Exploração da Avaliação de Impactes Ambientais.</p>   |



| ID                           | ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)   | RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)  |   |
|------------------------------|---|---|---|
|                              |   | Referência de capítulo/<br>Volume do EIA  | Síntese descritiva da alteração efetuada  |
| 2.5.4                        | <p>Reformular a Carta de Capacidade de Absorção:</p> <p>Apresentar a Carta de Capacidade de Absorção Visual com a representação gráfica dos Observadores Permanentes e Temporários. Os mesmos devem ser distintos em termos de grafismo.</p> <p>Apresentar a exposição, o mais detalhada possível, da metodologia utilizada, dado que a apresentada é omissa em vários aspetos e é geradora de reservas. A metodologia deve ser cuidadosamente apresentada e deve referir: os ângulos – horizontais e verticais – considerados; o tipo de observadores; a ponderação de cada uma das povoações; a ponderação para cada via de comunicação; observadores temporários; as distâncias métricas entre os observadores em cada uma das diferentes vias, dado que as mesmas devem ser hierarquizadas.</p> <p>Apresentar a clarificação quanto à inclusão da seguinte referência que consta no EIA (RS, Página 207) "(...) na seleção de focos de potenciais observadores, escolhidos de acordo com a sua posição geográfica e afluência, tendo em conta a altura média de um observador e a volumetria dos aerogeradores propostos.". A ter sido considerada qualquer característica de qualquer componente do projeto a Carta de Capacidade de Absorção Visual deve ser integralmente refeita.</p> <p>Quantificar em unidades de "ha" as áreas relativas a todas as classes adotadas para o parâmetro "Capacidade de Absorção Visual". Deve constar, igualmente, a área total da área de estudo e, conseqüentemente, deve ser realizada uma descrição da área de estudo em função dos referido valores que venham a ser obtidos.</p> | Secções 4.13.1 e 4.13.4 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Caracterização da Situação Atual do Ambiente/Paisagem e Volume III – Peças Desenhadas | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da secção 4.13.1 e da secção 4.13.4 para atualizar a descrição e incluída a quantificação das áreas em cada classe deste parâmetro, tendo a metodologia sido desenvolvida com maior detalhe. A cartografia de Absorção Visual foi reformulada.                                  |
| 2.5.5                        | <p>Carta de Sensibilidade Visual:</p> <p>Reformular a Carta de Sensibilidade Visual se se realizarem quaisquer alterações quer na Carta de Qualidade quer na Carta de Capacidade de Absorção Visual.</p> <p>Quantificar, em unidades de "ha", as áreas relativas a todas as classes adotadas para o parâmetro "Sensibilidade Visual". Deve constar, igualmente, a área total da área de estudo e, conseqüentemente, deve ser realizada uma descrição da área de estudo em função dos referido valores que venham a ser obtidos.</p>   | Secção 4.13.4 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Caracterização da Situação Atual do Ambiente/Paisagem, e Volume III – Peças Desenhadas          | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da secção 4.13.4 / Caracterização da Situação Atual do Ambiente para atualizar a descrição da cartografia incluída e a quantificar as áreas em cada classe deste parâmetro. A cartografia de Sensibilidade Visual foi reformulada.  |
| <b>Avaliação de Impactes</b> |   |   |   |
| 2.5.6                        | <p>Para cada plataforma/fundação e acesso dedicado de cada um dos três aerogeradores deve ser realizada uma avaliação em termos dos impactes estruturais associados à:</p> <p>Desmatamento.</p> <p>Desflorestação.</p> <p>Alteração da morfologia natural do terreno.</p>   | Secção 6.16.3 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais /Paisagem  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da secção 6.16.3 / Avaliação de Impactes Ambientais para adicionar um quadro síntese com a análise relativa aos impactes estruturais associados à desmatamento, desflorestação e alteração da morfologia do terreno para todas as componentes de projeto na fase de construção. |
| 2.5.7                        | <p>Para cada um dos aerogeradores e para cada alínea individualizada deve ser realizada a classificação de impactes de acordo com todos os parâmetros previstos na legislação, dos quais se destaca a "Magnitude" e a "Significância", tendo em consideração o já exposto no EIA (RS, Páginas 318 e 319). Sugere-se a adoção de um quadro para apresentação da avaliação a realizar.</p>  | Secção 6.16.3 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais /Paisagem  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da secção 6.16.3 / Avaliação de Impactes Ambientais para adicionar um quadro síntese com a análise relativa aos impactes estruturais associados à desmatamento, desflorestação e alteração da morfologia do terreno para todas as componentes de projeto na fase de construção. |



| ID                       | ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)   | RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)  |  |
|--------------------------|---|---|--|
|                          |   | Referência de capítulo/<br>Volume do EIA  | Síntese descritiva da alteração efetuada   |
| 2.5.8                    | Apresentar a clarificação, que deve ser demonstrada através de uma imagem do orto com a devida qualidade/resolução, quanto ao conflito da localização da plataforma e fundação do aerogerador SB-TR1 com os afloramentos rochosos existentes, dada a omissão deste aspeto na avaliação.   | Secção 6.16.4 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais / Paisagem                                 | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da secção 6.16.4 / Avaliação de Impactes Ambientais para adicionar uma demonstração da reduzida relevância cénica do afloramento interferido pelo aerogerador SB-TR1 referente à fase de exploração.   |
| 2.5.9                    | Apresentar a bacia visual individualizada para dois dos três aerogeradores em avaliação à Escala 1:25 000, por desagregação da apresentada no EIA: do mais a NNE, SB-TR3 e do mais a SSO, SB-TR1. Cada um dos aerogeradores deve ser claramente identificado na Bacia Visual. Refira-se que, uma vez que se estão a avaliar os impactes, neste caso visuais, todas as componentes relevantes devem ser, claramente, avaliadas em separado e de forma objetiva. As duas bacias visuais a apresentar devem garantir uma boa resolução/definição da Carta Militar.                                 | Secção 6.16.4 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais / Paisagem e Volume III – Peças Desenhadas | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da secção 6.16.4 / Avaliação de Impactes Ambientais para introduzir a análise individualizada dos três aerogeradores nos parâmetros em que estava omissa. Os desenhos referentes às bacias visuais individuais dos três aerogeradores foram acrescentados no Volume III – Peças Desenhadas.  |
| 2.5.10                   | Quantificar, em “ha”, as áreas associadas às classes de qualidade visual mais elevada, afetadas na sua integridade visual pela bacia visual de cada um dos aerogeradores em avaliação, devendo ser acompanhada da respetiva avaliação de impactes em função dos valores obtidos, com o estabelecimento da sua hierarquia, do mais significativo para o menos.   | Secção 6.16.4 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais / Paisagem                                 | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da secção 6.16.4 / Avaliação de Impactes Ambientais para incluir a quantificação das áreas de elevada e muito elevada qualidade visual afetadas direta e indiretamente por cada aerogerador e respetiva bacia visual.  |
| 2.5.11                   | Apresentar a reanálise da avaliação exposta no EIA (RS, Página 324) dado que o exposto não se considera estar correto: “O aerogerador SB-TR1, ao localizar-se a menos de 1 500 metros de uma povoação, implicará uma intrusão visual muito elevada para o aglomerado de Mendo Gordo.” Nenhum dos aerogeradores propostos se situam a menos de 1,5 km, sendo o que se situa mais próximo é o aerogerador SB-TR3. Nestes termos, deve corrigir-se esta referência, bem como toda a avaliação realizada para a análise de impactes visuais das povoações.  | Secção 6.16.4 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais / Paisagem                                 | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da secção 6.16.4 / Avaliação de Impactes Ambientais para correção das referências aos aerogeradores, que estavam trocadas. O aerogerador SB-TR3 encontra-se a 1 430 m do limite poente da povoação de Mendo Gordo.   |
| 2.5.12                   | Apresentar a Carta de Impactes Cumulativos, onde conste a mera representação gráfica, e não as bacias visuais, de todos os projetos – infraestruturas lineares (linhas elétricas aéreas e vias rodoviárias), parques eólicos, pedreiras, etc. - relevantes, existentes ou previstos, apenas dentro da área de estudo considerada. Os limites da área de estudo devem ter sempre representação gráfica. A carta base deve ser a Militar à Escala 1:25 000. A sua apresentação deve fazer-se acompanhar de uma apreciação crítica quanto aos impactes cumulativos e artificialização da Paisagem. | Secção 6.19 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais Cumulativos e Volume III – Peças Desenhadas  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da secção 6.19 / Avaliação de Impactes Ambientais Cumulativos para incluir a apreciação crítica quanto aos impactes cumulativos e artificialização da Paisagem. A Carta de Impactes Cumulativos reformulada apresenta-se no Volume III – Peças Desenhadas.                                   |
| <b>2.6 Socioeconomia</b> |   |   |  |
| 2.6.1                    | Corrigir a legenda da figura 4.59 (RS, página 192), devendo incluir a energia hídrica e a biomassa, e esclarecer o que significa a % (a verde). Propõe-se a adoção de cores mais relacionadas com cada uma das fontes.  | Secção 4.11.4 do Volume II - Relatório Síntese do EIA / Caracterização da Situação Atual do Ambiente / Socioeconomia                | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.11.4 onde se procedeu à correção da legenda da Figura 4.59 - Contribuição das energias renováveis para o consumo final de eletricidade (2013-2017), sendo que a % (verde) corresponde a Hídrica. De acordo com a fonte utilizada, não existem dados disponíveis para a biomassa. |



| ID                                   | ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)   | RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)   |   |
|--------------------------------------|---|--|---|
|                                      |   | Referência de capítulo/<br>Volume do EIA   | Síntese descritiva da alteração efetuada  |
| 2.6.2                                | Corrigir a primeira frase da página 29 do RS, pois afirma que os concelhos de Sernancelhe e de Trancoso se localizam ambos na NUTS III Beiras e Serra da Estrela, quando o primeiro nem se localiza na Região Centro (contrariando, aliás, o que se escreve na página 182 do RS). | Secção 3.2.1 do Volume II - Relatório Síntese do EIA /Enquadramento Administrativo   | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.2.1 onde se corrigiu o enquadramento da área de estudo em termos regionais. A área de estudo abrange o concelho de Sernancelhe que se localiza na região Norte (NUTII) e sub-região Douro (NUTIII) e o concelho de Trancoso, na região do Centro (NUTII) e sub-região Beiras e Serra da Estrela (NUTIII).   |
| 2.6.3                                | Identificar cartograficamente os recetores sensíveis e suas tipologias de ocupação, bem como a identificação das operações do projeto que mais afetarão a população local e as atividades económicas existentes.  | ---  | De acordo com o exposto na secção 4.93 referente à caracterização do ambiente sonoro afetado, na Figura 4.52 são identificados os pontos de medição de ruído selecionados de acordo com a ocupação e identificação e recetores sensíveis efetuada neste âmbito – Sebadelhe da Serra (Ponto 1), Terrenho (Ponto 2) e Mendo Gordo (Ponto 3) – todos a mais de 1km, pelo que se remete para a mesma no que se refere à identificação cartográfica dos recetores sensíveis.<br><br>As operações de projeto que mais afetarão a população local e as atividades económicas estão identificadas ao nível da avaliação de impactes da socioeconomia (secção 6.14.2), mas também ao nível da qualidade do ar e ambiente sonoro (Secção 6.5 e Secção 6.12), onde a vertente social, mais na perspetiva da qualidade, é abordada.   |
| 2.6.4                                | Esclarecer o ponto de situação relativo ao arrendamento dos terrenos onde será implantado o projeto.  | ---  | A Generg estabelece contratos de direito de superfície de longo termo por forma a garantir a exploração do parque eólico por períodos nunca inferiores a 25 anos. Os contratos a estabelecer abrangem as zonas dos aerogeradores, acessos, valas de cabos e outras infraestruturas que sejam necessárias construir. A Generg estabelece ainda contratos para a gestão de combustível ao longo dos acessos e junto aos aerogeradores.<br><br>Para o Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso proceder-se-á à extensão de alguns dos contratos já existentes para o Parque Eólico de Trancoso em funcionamento e terão de se estabelecer novos contratos, sendo que alguns dos terrenos a contratar são dos mesmos proprietários com quem a Generg já tem contratos estabelecidos, no âmbito do parque eólico em funcionamento, encontrando-se este processo a decorrer. |
| <b>2.7 Património cultural</b>       |   |  |   |
| 2.7.1                                | Apresentar a definição das áreas de incidência direta e indireta do projeto.  | Secção 4.14.1 do Volume II - RS do EIA / Caracterização da Situação Atual do Ambiente /Património cultural   | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.14.1 / Património Cultural de forma a incluir a definição das áreas de incidência direta, que corresponde as áreas definidas para os elementos de projeto e indireta que corresponde à área de estudo do Projeto.   |
| <b>2.8 Ordenamento do Território</b> |   |  |   |
| 2.8.1                                | Apresentar os extratos das cartas de ordenamento, REN, RAN e outras condicionantes, em vigor, fornecidos e autenticados pelo Município de Trancoso, nos quais deve ser indicada a localização dos equipamentos do projeto a instalar.   | Secção 3.2.3 e Secção 4.10 do Volume II - RS do EIA / Descrição do projeto / Caracterização da Situação Atual do Ambiente /Ordenamento do Território | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.2.3 e da Secção 4.10 de forma a incluir a revisão do Plano Diretor Municipal de Trancoso, com a apresentação dos elementos de projeto sobre os extratos originais das cartas de ordenamento, REN, RAN e outras condicionantes, em vigor, e respetivo enquadramento ao nível do texto.   |
| 2.8.2                                | A caracterização da situação atual para o fator em análise deve ser realizada de forma individualizada para o concelho de Sernancelhe, nomeadamente no que se refere ao enquadramento no PDM e Condicionamentos.  | Secção 4.10 do Volume II - RS do EIA / Descrição de Projeto e Caracterização da Situação Atual do Ambiente /Ordenamento do Território                | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.10.   |



QUADRANTE

05-T2019-657-01-00-EIA-EX\_ADIT-PE.TCS

Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso  
Estudo de Impacte Ambiental: Vol. V – Aditamento

| ID    | ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)  | RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)   |  |
|-------|--|--|--|
|       |  | Referência de capítulo/<br>Volume do EIA   | Síntese descritiva da alteração efetuada   |
| 2.8.3 | Complementar a caracterização da situação atual com o enquadramento no Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF). Apresentar a respetiva cartografia com implantação do projeto.  | Secção 3.2.3, Secção 4.10 e Secção 6.13.4.1 do Volume II - RS do EIA / Caracterização da Situação Atual do Ambiente / Avaliação de Impactes Ambientais/Ordenamento do Território | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 3.2.3 / Enquadramento com os Instrumentos de Gestão Territorial Existentes, da Secção 4.10.2 / Instrumentos de Gestão Territorial e da Secção 6.13.4 / Avaliação de Impactes Ambientais, de forma a incluir o enquadramento do projeto nos Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) abrangidos pelo Projeto.  |
| 2.8.4 | Identificar e quantificar (área e percentagem) as categorias de espaços afetados no PDM de Sernancelhe.  | Secção 6.13.4.1 do Volume II - RS do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais / Ordenamento do Território  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 6.13.4.1 e Secção 6.13.4.2.  |
| 2.8.5 | Quantificar, de forma individualizada por concelho, as áreas de REN afetadas e respetivo ecossistema.  | Secção 6.13.4.2 do Volume II - RS do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais/Ordenamento do Território  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 6.13.4.2. para quantificar as áreas de REN por concelho e por subclasse.   |
| 2.8.6 | Apresentar a avaliação dos impactes de todas as condicionantes identificadas que são afetadas pelo projeto, devendo ser aplicada a metodologia definida, nomeadamente a avaliação qualitativa.   | Secção 6.13.7 do Volume II - RS do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais / Ordenamento do Território  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 6.13.7 para reformular o quadro síntese de impactes.   |
| 2.8.7 | Clarificar e fundamentar a avaliação de impactes ao nível do enquadramento no PDM de Sernancelhe, uma vez que não é possível concluir sobre o impacte do projeto neste IGT.  | Secção 6.13.4.1 do Volume II - RS do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais / Ordenamento do Território  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 6.13.4.1. para clarificar a avaliação de impactes ao nível do ordenamento.   |
| 2.8.8 | Apresentar uma matriz síntese de impactes ao nível deste fator ambiental.  | Secção 6.13.7 do Volume II - RS do EIA / Avaliação de Impactes Ambientais / Ordenamento do Território  | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 6.13.7 para reformular o quadro síntese de impactes.   |
| 2.8.9 | Apresentar o projeto dos acessos a beneficiar e a construir para a instalação dos aerogeradores, a escala adequada, contemplando o traçado e perfis ainda que em fase de estudo prévio, tendo em vista identificar e avaliar os impactes associados. | ---  | Não foi ainda executado o levantamento topográfico para a área de implantação do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso. O acesso é sempre dimensionado com base nas exigências dos transportes especiais, ou seja, respeitando raios de curvaturas e pendentes, procurando-se sempre que a rasante do acesso seja projetada o mais próximo do terreno natural, reduzindo a movimentação de terras e a intervenção a executar.<br>Com os elementos que se dispõe nesta fase, não é possível apresentar maior detalhe, informação que será apresentada com rigoroso detalhe na fase de RECAPE. No entanto, tendo em consideração que a área a utilizar é bastante plana, é expectável que a movimentação de terras seja muito superficial. |



| ID  | ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)  | RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)      |  |
|---|--|---|--|
|   |  | Referência de capítulo/<br>Volume do EIA  | Síntese descritiva da alteração efetuada   |
| <b>2.9 Impactes Cumulativos</b>               |  |   |  |
| 2.9.1   | A afirmação, quanto a impactes cumulativos com outros projetos na envolvente, de que deverão considerar-se “os aerogeradores já instalados e em funcionamento do Parque Eólico de Trancoso” (página 245 do RS), contraria a análise realizada no capítulo 6.19, pelo que esse aspeto deve ser colmatado.   | Secção 6.1.3 do Volume II - RS do EIA/ Avaliação de Impactes Ambientais Cumulativos | De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 6.1.3, pois na análise efetuada na Secção 6.19 teve-se em consideração a existência atual do Parque Eólico de Trancoso.  |
| 2.2.4   | Indicar, se assim se justificar, medidas de minimização adequadas.   | Secção 6.19 do Volume II - RS do EIA/ Avaliação de Impactes Ambientais Cumulativos  | Face aos impactes ambientais cumulativos identificados, não se considerou necessário introduzir novas medidas de minimização para além das medidas de carácter geral, mas também específicas identificadas na Secção 7 / Medidas de Mitigação. |
| <b>3 - REFORMULAÇÃO DO RESUMO NÃO TÉCNICO</b> |  |   |  |
| 3.1   | <p>O Resumo Não Técnico reformulado deve ter em consideração os elementos adicionais ao EIA solicitados e, ainda, os seguintes aspetos:</p> <p>Corrigir a página 3, quanto à referência ao Parque Eólico de Toutiço.</p> <p>Corrigir a designação das freguesias e concelhos envolvidos no projeto. Uma vez que o aerogerador SB-TR1 se localiza no concelho de Sernancelhe, devem ser revistas todos os elementos que se referem à localização do projeto como sendo apenas no concelho de Trancoso.</p> <p>Apresentar o enquadramento do projeto no Regime Jurídico de AIA.</p> <p>Apresentar uma descrição mais detalhada e uma melhor identificação e avaliação de impactes ambientais (avaliação dos impactes positivos e negativos suscetíveis de serem provocados pela implantação do projeto nas diferentes fases).</p> <p>Apresentar os impactes cumulativos.</p> <p>O novo RNT deve ter uma data atualizada.</p> | RNT-Volume I do EIA   | Conforme solicitado, procede-se à reformulação do RNT, onde se incluíram os resultados obtidos da revisão do EIA na sequência do Pedido de Elementos Adicionais.   |